CRIMINALIDADE e IMPUNIDADE. REGRESSO SOCIAL

Fernando Pascoal Lupo
Promotor de Justiça

A impunidade significa falta de castigo.

Do ponto de vista subjetivo, a impunidade consiste na sensação compartilhada entre os membros de uma sociedade no sentido de que a punição de infratores é rara e/ou insuficiente. Disso deriva uma cultura marcada pela ausência de punição ou pela displicência na aplicação de penas.

Do ponto de vista objetivo, a impunidade consiste no não cumprimento de uma pena por alguém formalmente condenado em virtude de um delito.

A punição de culpados por crimes é uma das pedras angulares da civilização. Serve para impor limites, refreando os instintos humanos e permitindo que os indivíduos possam se proteger uns dos outros no concernente a atitudes tidas pelo consenso social como condenáveis, reprováveis, restritivas da convivência social em sua plenitude de acordo com seus valores e costumes.

A impunidade é o avesso de tudo isso. *Impunitas peccandi illecebra* (a impunidade estimula a delinquência). Quando não chega a tanto, ao menos produz a impressão de que vivamos num mundo sem qualquer regra, ou mesmo de que estas sejam apenas figurativas por não se fazerem cumprir.

No nosso país a expansão da violência e da corrupção não provoca apenas a sensação de impunidade, mas em verdade têm como um de seus impulsores determinantes a própria falta de punição.

E esta situação prejudica o progresso social, impedindo que o país se desenvolva na sua plenitude, apesar dos avanços em diversas áreas, como veremos em seguida.

O Índice de Progresso Social (IPS) desenvolvido por Michael Porter e por economistas do *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), que combina uma série de indicadores sociais e ambientais, provenientes de bases de dados internacionais, além de pesquisas de percepção realizadas por diversos institutos, tem o objetivo de identificar o cenário, os desafios e as oportunidades de progresso dos países.

O IPS leva em conta três grupos: necessidades humanas básicas, fundamento do bem-estar e oportunidade dada aos cidadãos em uma sociedade.

Diversos quesitos são elaborados nos grupos mencionados, tais como aqueles que abordam as percepções de tolerância a grupos sociais diversos, como mulheres, imigrantes e homossexuais.

O nível de pressão que alguns grupos sofrem em termos de discriminação, sentimento de importância, violência étnica, comunitária, sectária e religiosa também são avaliados.

O tratamento recebido pelas mulheres é questionado para verificar se é digno e respeitoso.

Dos imigrantes é indagado se as cidades onde vivem são boas para estrangeiros, bem como verificada a intolerância a eles. Os gays e lésbicas são questionados no mesmo sentido.

A qualidade de vida dos cidadãos é examinada, no que se refere à saúde, à moradia, à segurança pessoal, ao acesso à informação e à educação, ao saneamento básico, à sustentabilidade e à tolerância às diferenças.

A liberdade, a escolha pessoal, a tolerância e respeito, o acesso a conhecimento básico e à educação são averiguados.

Nesses grupos pesquisados o Brasil demonstrou avanços em relação às pesquisas anteriores e a outras economias emergentes, o que significa que as políticas públicas nacionalmente implantadas têm surtido efeitos, ainda que insuficientes para colocá-lo em patamares mais elevados, comparáveis às nações desenvolvidas.

Entretanto, o quesito segurança prejudicou o desempenho da nossa nação, que atualmente (2014) ocupa a 46ª posição entre os 132 países pesquisados.

Com efeito, o IPS apurou que o Brasil é o 11º país mais **inseguro** do mundo (122ª posição no *ranking* de segurança pessoal).

A lista de países mais violentos é encabeçada pelo Iraque, seguido por: Nigéria, Venezuela, República Centro-Africana, África do Sul, Chade, República Dominicana, Honduras, México e Sudão.

Ucrânia, Egito, Líbano e Iêmen – que atualmente vivem sérios conflitos internos e externos – têm índice de segurança maior que o Brasil.

Em contrapartida, os países mais seguros são: Islândia, Suécia, Suíça, Noruega, Dinamarca, Japão, República Checa, Áustria, Canadá, Eslovênia e Finlândia.

No continente sul-americano o Brasil está atrás da Colômbia, do Equador, do Peru, da Argentina, da Bolívia, do Chile e do Uruguai (este o mais seguro).

Dentre outros fatores, nota-se que nestes países as leis são mais severas, o cidadão tem o ensinamento e a consciência de que se praticar algum crime a sanção será aplicada, e via de regra os infratores cumprem as penas que lhes são impostas.

Obviamente os indicadores de violência têm clara correlação com níveis econômicos de riqueza e desenvolvimento; processos históricos determinam instituições e estratificações sociais que podem tanto fomentar quanto desencorajar atitudes criminosas seja pela ausência de opções claras de subsistência, seja pela aceitação cultural de certas linhas de conduta propensas a estimular a violência, seja pela existência de uma atmosfera violenta estimulada pela ausência de um Estado punidor ou regulador, ou até mesmo pela existência de um Estado baseado em moldes autoritários que vise apenas à manutenção dos interesses de uma elite governante/aliada.

No entanto, apesar da evidente influência exercida por fatores econômicos e sociais, a determinância do quadro final depende de variáveis alheias a índices de desenvolvimento humano. Muito antes da atenuação da culpabilidade do delinquente dada a uma conjunção de ações alheias a seu controle e originárias a períodos frequentemente anteriores à sua nascença, a decisão de executar ou não o crime passa por um processo

de escolha do possível infrator, processo esse dependente de nada mais do que seu livre arbítrio.

E certamente a análise do risco de represália quanto aos atos condenáveis conta como fator preponderante em seu cálculo subconsciente.

E o nível se segurança dos cidadãos é analisado pelos seguintes aspectos: taxa de homicídios; nível de crimes violentos; percepção sobre a criminalidade; terror político; mortes no trânsito.

No Brasil, a taxa de homicídios dolosos ultrapassa os 50.000 anuais. Os crimes violentos, como roubos, superam a quantidade de 1.000.000. Em termos de percepção geral da criminalidade, nosso país foi mal cotado, o que representa um nível de confiança baixíssimo na maioria dos cidadãos, consciente da péssima situação em termos de segurança em que o país se encontra. No quesito terror político – que consiste na atuação dos governos em relação a opiniões opositoras – também tivemos uma má colocação, relevando características de um Estado que aceita prisões por motivações políticas, com ou sem julgamento, um governo que viola direitos civis e políticos sistematicamente, e onde a tortura e o desaparecimento são fenômenos cotidianos. No trânsito, são registradas mais de 22.000 mortes anuais, o que revela falta de respeito dos motoristas e pedestres à legislação de trânsito, além de ausência de política pública adequada sobre meios de transportes e conservação de vias.

E pelo senso chegou-se à conclusão de que o governo brasileiro sofrerá prejuízos, no que se refere à credibilidade que o país necessita para o recebimento de investimentos externos, certamente pela instabilidade que a situação provoca.

Por seu turno, a corrupção generalizada também afeta, de maneira ainda mais direta, todos os setores do país.

Logo, se a criminalidade prejudica o desenvolvimento do país, deve ser combatida, também com a implantação de políticas públicas que cuidem adequadamente das crianças, dos adolescentes, das famílias, tanto no processo de educação quanto na criação de oportunidades de trabalho para todos, visando diminuir a diferença social. O fomento ao desporto é fundamental para o desenvolvimento sadio da sociedade.

Ao lado de tudo isso deve vir à punição, que também tem o caráter pedagógico, servindo de exemplo para que tantos outros sejam desencorajados a praticar ilícitos criminais e atos de corrupção.

Para isso, faz-se necessária a revisão de preceitos constitucionais, da legislação penal e processual penal, bem como das normas protetivas da infância e juventude, além da forma de execução da lei penal, que fomenta impunidade pelo excesso de benefícios.

A mudança da cultura da impunidade certamente contribuiria para frear a escalada da violência.

Com efeito, não se pode ignorar que a personalidade, a índole, o caráter, o instinto, a natureza das relações sociais, os índices de pobreza e de desenvolvimento humano, além da *cultura do povo* são preponderantes para definir aspectos ligados à criminalidade.

Dentre várias concepções, sob o ponto de vista da antropologia – ciência que estuda a diversidade cultural dos povos – a cultura pode ser entendida como o complexo que inclui conhecimento, crenças, arte, moral, leis, costumes e outras aptidões e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade. É a forma de organização de um

povo, seus costumes e tradições transmitidas de geração para geração que, a partir de uma vivência e tradição comum, se apresentam como identidade desse povo.

A cultura do povo vai sendo construída com o passar do tempo, pela observação das coisas que acontecem cotidianamente pelas influências externas, pelas condições sociais, enfim, por inúmeros fatores. Mas a cultura da impunidade por nós vivida pode ser mudada por meio de leis mais rígidas e aplicadores delas mais firmes.

Alguns países como a Itália e a Colômbia, que tiveram sérios problemas com a criminalidade, conseguiram a redução desta com a implantação de mecanismos mais rígidos.

No Brasil podemos citar alguns exemplos de leis que mudaram o comportamento das pessoas, como a que tornou obrigatório o uso do cinto de segurança pelos motoristas e passageiros de veículos automotores, que veio a poupar vidas em acidentes; a lei que proibiu o uso do tabaco em estabelecimentos e locais fechados no Estado de São Paulo, que serviu de exemplo para o surgimento de legislação federal no mesmo sentido e que culminou com a redução do número de fumantes.

Assim, com a imposição de multas, por exemplo, pela via transversa, o cidadão vai se conscientizando e mudando seus hábitos.

Igualmente, a lei que prevê a prisão no caso de inadimplemento da pensão alimentícia, na maior parte dos casos, com a detenção do devedor o credor vem a receber o que lhe é de direito. O Código de Defesa do Consumidor vem impedindo muitos abusos nas relações de consumo.

A lei que prevê os crimes hediondos, antes de ser afrouxada, servia como forma de intimidação. A lei Maria da Penha forneceu instrumentos interessantes na defesa da integridade da mulher nos casos que especifica, também pelo fato de impedir alguns benefícios ao infrator.

A par disso, necessariamente devem ser fortalecidos e reestruturados os órgãos policiais, de prevenção e de investigação, o sistema prisional, tanto no que se refere ao fator humano quanto ao de tecnologia científica, com a implantação de políticas públicas neste sentido, além do endurecimento na legislação, da interpretação e aplicação dela, como dito.

A gestão dos serviços de inteligência deve ser aperfeiçoada, da mesma forma que deve ser feita com as instituições destinadas à apuração de infrações penais e administrativas. O aparato judiciário deve ser fortalecido, mais bem aparelhado, distribuído e desburocratizado.

O sistema processual (e recursal) deve ser simplificado para uma apuração e julgamento imediato.

Para viabilizar isso tudo há a premência de alteração e simplificação das leis processuais e endurecimento das leis penais, com aumento das penas mínimas e reduções de benefícios para os crimes graves. A pena deve ser cumprida.

De alguma forma a cultura da impunidade deve dar lugar à do respeito e cumprimento da pena e à certeza de que com o cometimento da infração penal ou de ato de corrupção a pessoa receberá a punição.

Não é salutar que jovens cresçam e se desenvolvam em um ambiente impune, sem regras ou com regras frágeis. Pedagogicamente isso faz mal e é perigoso.

O nível de violência e de corrupção cresce de forma avassaladora, enquanto assistimos a tudo.

Isso dificulta o progresso social e prejudica a todos, indistintamente, impedindo que o povo alcance melhor qualidade de vida com a redução das desigualdades sociais.

Como o pensamento liberal na interpretação dos fatos e a impunidade inconteste não contribuem para a redução dos índices de violência e de corrupção, conclui-se que deveríamos tentar o inverso, para o bem de todos.